



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

ELEMENTOS

- | | |
|-----------|--|
| 1. | <p>Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</p> <p>Este Estudo Técnico Preliminar destina-se para VISA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS ITENS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, COMEMORAÇÕES, EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.</p> |
| 2. | <p>Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração</p> <p>O Município não possui Plano de Contratação anual</p> |
| 3. | <p>Requisitos da contratação</p> <p>Para poder participar da licitação a empresa necessita possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação.</p> <p>O fornecimento dos produtos ocorrerá por 12 meses, após a assinatura do contrato/ata, recomendando-se as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none">• A entrega dos alimentos requisitados <u>será conforme o dia do evento, o horário de entrega será agendado, não podendo ser transferido, nem atrasado.</u>• Produtos que devem ser mantidos refrigerados devem ser transportados em recipientes próprios para refrigeração de alimentos. |



4. **Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de anteriores deste Órgão, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	quantidade	Und	Quantidade Mínima
------	----------------	------------	-----	-------------------



		1	<p>PÃO FRANCÊS: cada unidade contendo 50 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente, íntegra e especial para alimentos. Data de produção do dia da entrega. Isento de mofos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, quantidade do produto e fornecedor. Entrega conforme solicitação</p>	220	KG	10	
--	--	---	--	-----	----	----	--



		2	CUCA RECHEADA, confecciona em unidade de até 450 gr, com ingredientes: ovos, leite, margarina, açúcar, fermento e ferinha, (os recheios serão nos sabores: doce de leite, framboesa, limão e somente farofa sem recheio sendo dividido de forma proporcional). Entrega conforme solicitação	200	KG	10	
		3	VINHO de mesa, tinto seco, embalagem de 2 litros PET. Entrega conforme solicitação/cronograma do setor de alimentação.	200	UND	10	
		4	PINHÃO - vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão.	170	KG	10	



		5	CARVÃO PARA CHURRASCO - Carvão vegetal de reflorestamento, aplicação churrasco, embalagem 10kg.	150	KG	10	
5.	<p>Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.</p> <p>A partir da definição do objeto e das descrições da contratação é possível definir possível solução da demanda:</p> <p>1) O município já possui esses itens alimentícios e ter em estoque os mesmos;</p> <p>2) O município comprar os itens especificados pra atender a este público através de Pregão Eletrônico.</p> <p>- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município não tem em estoque e nem previsão em outra licitação que já venha a ser realizada para tal. Sendo assim, a presente contratação tem como objetivo VISA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS ITENS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, COMEMORAÇÕES, EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, Outros sim, primando pela transparência nas contratações esta Secretaria solicita a abertura de processo para a compra destes.</p>						
6.	<p>Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.</p> <p>A partir de contratações de anos anteriores realizadas pelo Município, optou-se por realizar precipitadamente orçamentos em consulta no diário oficial dos municípios e consulta ao Portal do PNCP e empresas de fornecimento dos itens para buscar os preços médios e poder realizar um estudo de estimativa de gastos. Portanto, o valor estimado da licitação é de R\$ 21.991,40, para atender às necessidades do município, conforme a</p>						



tabela do Termo de Referência, e os orçamentos anexos.

ITEM	Und	ESPECIFICAÇÕES	quantidade	Orçam. 1	Orçam. 2	Orçam. 3	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	Quantidade e Mínima
1	KG	PÃO FRANCÊS: cada unidade contendo 50 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente, íntegra e especial para alimentos. Data de produção do dia da entrega. Isento de mofo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, quantidade do produto e fornecedor. Entrega conforme solicitação	220	R\$ 15,33	R\$ 16,32	R\$ 15,50	R\$ 15,72	R\$ 3.458,40	10
2	KG	CUCA RECHEADA, confecciona em unidade de até 450 gr, com ingredientes: ovos, leite, margarina, açúcar, fermento e ferinha, (os recheios serão nos sabores: doce de leite, framboesa, limão e somente farofa sem recheio sendo dividido de forma proporcional). Entrega conforme	200	R\$ 38,00	R\$ 15,33	R\$ 24,03	R\$ 25,79	R\$ 5.158,00	10



		solicitação								
3	UND	VINHO de mesa, tinto seco, embalagem de 2 litros PET. Entrega conforme solicitação/cronograma do setor de alimentação.	200	R\$ 14,00	R\$ 12,39	R\$ 8,00	R\$ 11,46	R\$ 2.292,00	10	
4	KG	PINHÃO - vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão.	170	R\$ 16,00	R\$ 12,59	R\$ 17,00	R\$ 15,20	R\$ 2.584,00	10	
5	KG	CARVÃO PARA CHURRASCO - Carvão vegetal de reflorestamento, aplicação churrasco, embalagem 10kg.	150	R\$ 55,00	R\$ 57,99	R\$ 57,00	R\$ 56,66	R\$ 8.499,00	10	

OBS: Orçamento PNCP e Farol TCE

Orçamento em empresas

7. Justifica-se a contratação para atender às necessidades dos eventos e ações promovidos pelo Município, os quais contribuem para a integração da comunidade, valorização da cultura local e fortalecimento das tradições municipais. A demanda também visa atender às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. Ressalta-se que alguns itens do Processo Licitatório nº 50/2026 – Pregão Eletrônico nº 19/2026 restaram desertos, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para atendimento da demanda existente. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada execução das atividades e eventos de interesse público promovidos pelo Município.
8. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e demais itens de alimentação destinados à realização de festividades, comemorações, eventos e demais atividades promovidas pelo Município de Santa Terezinha do Progresso, bem como para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. A empresa vencedora do certame deverá realizar o fornecimento e a entrega dos itens conforme as solicitações dos setores requisitantes e



	<p>especificações constantes no edital. A contratada será responsável pelo transporte dos produtos até os locais indicados pelo Município, observando as datas, horários e demais condições estabelecidas pelos departamentos solicitantes. Os produtos perecíveis, especialmente as carnes, deverão ser entregues resfriados e em perfeitas condições de consumo, observando todas as normas sanitárias aplicáveis. O Município realizará, por meio do fiscal do contrato, a conferência e o recebimento dos materiais fornecidos.</p>
9.	<p>Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:</p> <p>Com a realização do presente processo licitatório, pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, garantindo economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos. Busca-se, ainda, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, promover a justa competição e evitar contratações com sobrepreço ou valores inexequíveis. A adoção do sistema de registro de preços permitirá melhor planejamento das aquisições, evitando desperdícios e otimizando o uso dos recursos financeiros disponíveis. Ademais, a contratação deverá observar boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para o uso racional de recursos e redução de impactos indiretos.</p>
10.	<p>Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual:</p> <p>A Administração deverá designar formalmente servidor responsável pela gestão e fiscalização da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, garantindo o acompanhamento adequado da execução. Considerando que se trata de contratação recorrente no âmbito do Município, não há necessidade de providências estruturais adicionais, sendo suficiente a organização interna para recebimento, conferência e controle dos itens adquiridos. A fiscalização será realizada por servidor designado, responsável por verificar o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto à qualidade dos produtos, prazos de entrega e conformidade com as especificações.</p>
11.	<p>Contratações correlatas e/ou interdependentes:</p> <p>A presente contratação será utilizada pelas diversas Secretarias Municipais, bem como pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo para atendimento de demandas relacionadas a eventos institucionais, culturais, esportivos, sociais e demais atividades promovidas pelo Município. Os itens a serem adquiridos não possuem dependência direta com outros processos licitatórios vigentes, sendo esta contratação necessária para suprir demandas específicas que não foram atendidas em processos anteriores, inclusive em razão de itens eventualmente desertos ou fracassados.</p>
12.	<p>Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:</p> <p>Embora a presente contratação não gere impactos ambientais significativos, por se tratar de aquisição de itens alimentícios, deverão ser</p>



	observadas boas práticas quanto ao descarte adequado de resíduos e embalagens. Caberá à fiscalização orientar quanto à destinação correta dos resíduos gerados, incentivando a separação e o descarte em locais apropriados, sempre que possível. Recomenda-se, ainda, priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos de produção, armazenamento e transporte.
13.	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina: Diante do exposto, verifica-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e plenamente justificável para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais no que se refere à realização de festividades, eventos institucionais e ações sociais. A adoção do sistema de registro de preços, com julgamento pelo menor preço por item, mostra-se a alternativa mais eficiente e econômica, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Ressalta-se que os fornecedores deverão atender integralmente às exigências legais, sanitárias e de qualidade, garantindo o fornecimento adequado dos produtos e o pleno atendimento ao interesse público.

Santa Terezinha do Progresso, 08 de junho de 2026.

ALBANI SENSI

Secretário de Cultura e Esporte

ELAINE WESCHENFELDER TROMBINI

Secretaria de Administração

ANA CAROLINA ALVES DE FARIAS IZEPPI

Secretaria de Assistência social